



RESOLUÇÃO Nº 146/2025

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

CONSIDERANDO a reunião ordinária, ata n.º 127, realizada em 14/02/2025, na qual foi realizada a apreciação e o debate do Plano de Reprogramação de Recursos Financeiros.

CONSIDERANDO que o referido Plano deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral do referido plano e não foram identificadas inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos Financeiros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 14 de fevereiro de 2025.

Alda Lúcia S. Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023